



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.161 – DE 18 DE AGOSTO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “C”, LOCALIZADA NO JARDIM BELA VISTA DE RUA TEREZINHA LIMA BALECH.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “C”, localizada no Jardim Bela Vista, neste Município, passa a denominar-se **RUA TEREZINHA LIMA BALECH**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.161  
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 20, 08, 2011  
MOGI MIRIM 22, 08, 2011

Projeto de Lei nº 41/2011

Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos